



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA


### JUSTIFICATIVA

**ASSUNTO:** Solicitação de Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato de nº 20220263, Concorrência Pública nº 006/2022-CP.

**OBJETO:** Recuperação e complementação de 62,26 Km da Estrada de Barreiras, no Município de Itaituba/PA.

A empresa **W.R.P. MARQUES EIRELI**, mediante Ofício nº 010/2023 informa a esta secretaria que não será possível concluir na sua integralidade o Contrato acima mencionado, justificando que o não cumprimento do planejamento da obra deu-se em decorrência das fortes chuvas que tem atingido a cidade de Itaituba nos últimos meses, por esse motivo solicita Aditivo de Vigência por mais 90 (noventa) dias a contar do término do prazo anterior, para possibilitar a conclusão da obra.

Diante do exposto, somos favoráveis ao ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA por igual período, a contar da data do vencimento.

  
Diego José Mota Freitas  
Secretário Municipal de Administração



Itaituba – Pará, 03 de fevereiro de 2023.

Ofício 010/2023

Á,  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA,**

A empresa W. R. P MARQUES EIRELI, vem por meio deste ofício nº 010/2023, informar a respeito da VIGÊNCIA DO CONTRATO DE Nº20220263, obra de **Recuperação e Complementação de 62,26 Km da Estrada de Barreiras, no Município de Itaituba/PA**, viemos informar os motivos do não cumprimento da vigência do contrato, vista que por motivo de força maior não foi possível a conclusão da obra em tempo estipulado, uma vez que o período de chuva vem nos acarretando alguns problemas na recuperação e complementação da obra e por consequência de seu efeito, têm nos dado esse atraso.

Em virtude de tais fatos aqui expostos, solicitamos aditivo de vigência do contrato Nº20220263, por mais 90 (noventa) dias, para que possamos cumprir com qualidade todas as exigências e normativas do mesmo.

Desde já agradeço vossa atenção.

  
\_\_\_\_\_  
**W. R. P. MARQUES EIRELI**  
**WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**  
**Representante Legal**

**22.814.959/0001-01**  
**W R.P MARQUES EIRELI**  
Av. Carleto Bermeguy nº 525b,  
Bela Vista CEP 68 180-610  
Itaituba - PA

Endereço: Av. Carleto Bermeguy, Nº 525b, Bairro: Bela Vista. Cep: 68.180-610 Itaituba-Pará.  
Email: ricarlos.marques@gmail.com Fone: (93) 99192:1101